



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA N° 14/2024 PRESI/GAPRES

## PORTARIA PRESIDÊNCIA N° 153/2023 PRESI/GAPRES

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII e XIII c/c LV e LVII, do Regimento Interno e,

**TENDO EM VISTA** a necessidade de implementação das atividades do Tribunal Regional Eleitoral do Acre para o biênio 2021/2023;

**TENDO EM VISTA** a aprovação da Resolução TRE/AC n. 1.781/2023, que instituiu a nova estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral do Acre;

**TENDO EM VISTA** o que dispõe o Art. 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**TENDO EM VISTA** o que consta no Processo SEI n. 0000692-19.2023.6.01.8000,

### R E S O L V E:

**Art. 1º. DISPENSAR** os servidores abaixo relacionados das funções de confiança descritas neste artigo.

**I** - a servidora **ELLEN CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA** da função comissionada de Oficial de Gabinete, Código FC-5, do Gabinete da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, a qual foi designada por meio da Portaria Presidência 141/2021.

**II** - o servidor **ROBSON GOES CORDEIRO** da função comissionada de Assistente I, Código FC-1, da Seção de Compras, Licitações e Contratos da Coordenadoria de Material e Patrimônio, o qual foi designado por meio da Portaria Presidência 141/2021.

**III** - o servidor **SILVIO FORASTIERO FRAZÃO** da função comissionada de Assistente de Cibersegurança, Código FC-6, do Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação, o qual foi designado por meio da Portaria Presidência 241/2021.

**Art. 2º. LOTAR** a servidora **ELLEN CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA** na Assessoria de Governança e Planejamento da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças - ASGOVSAOF e **NOMEÁ-LA** para ocupar o cargo em Comissão de Nível 1 - CJ-1, da referida unidade.

**Art. 3º. LOTAR** os servidores relacionados neste artigo nas unidades descritas e **DESIGNÁ-LOS** para exercer as funções comissionadas abaixo relacionadas.

**I** - o servidor ~~**ROBSON GOES CORDEIRO**~~ na Seção de Gestão de Contratos - SGEN, da Coordenadoria de Material e Patrimônio, e designá-lo para exercer a função comissionada de ~~Chefe de Seção, Código FC-6.~~

**II** - o servidor **SILVIO FORASTIERO FRAZÃO** na Seção de Cibersegurança SCSEG, da Coordenadoria de Infraestrutura, e designá-lo para ocupar a função comissionada de Chefe de Seção, Código FC-6.

**Art. 4º.** Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 17 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA Presidente**, em 09/08/2023, às 20:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0599190** e o código CRC **6800DFDD**.